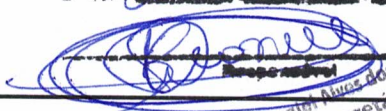




Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2021/2022

Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

MOÇÃO DE APLAUSO Nº. 009/2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT PROPOSIÇÃO Nº <u>1447</u> / <u>22</u> DATA <u>20</u> / <u>06</u> / <u>22</u>  Demilson Camargo Martins Secretário Geral	
---	--

Autor Vereador: DEMILSON CAMARGO MARTINS.

Homenageado: EXPEDITO CANDIDO DO CARMO

Senhor Presidente,

Senhores (a) Vereadores (a),

Requeiro, depois de ouvido o Soberano Plenário na forma regimental, que a Mesa encaminhe **“Moção de Aplauso” ao Senhor Expedito Candido do Carmo** a título de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a essa municipalidade.

Considerando o empenho e a dedicação do senhor Expedito Candido do Carmo, Cearense natural da cidade de Barro, filho de José Candido de Carmo e Maria Antônia da Conceição. Trabalhador rural, onde sempre retirou da terra o sustento de sua família até hoje, chegou em Guarantã do Norte em meados de 1983, onde desde então residi com sua esposa a Senhora Maria de Lourdes Candido do Carmo e seus nove filhos, na Comunidade Linha 45.

Com uma visão empreendedora foi um dos fundadores da CIRA - Cooperativa Braço Sul, fazendo parte do conselho fiscal. Foi Ex-Vereador na gestão de 1989 a 1992, durante seu mandato contribuiu valorosamente com o município de Guarantã do Norte, trabalhando arduamente visando sempre o bem-estar da população. Seu grande empenho foi em melhores condições de trabalho ao homem do campo.

Sendo assim, pelos motivos acima expostos, o **Senhor Expedito Candido Carmo**, merece ser agraciado com **MOÇÃO DE APLAUSO** pela Câmara de Vereadores de Guarantã do Norte/MT.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos vinte quatro dias do mês de junho de 2022.



DEMILSON CAMARGO MARTINS
VEREADOR AUTOR